

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Art. 72 inc. I

1. Identificação da Demanda

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Sítio d'Abadia – GO

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional.

2. Justificativa da Contratação

A contratação dos serviços de assessoria e consultoria contábil é essencial para a gestão eficiente dos recursos públicos do município, atendendo às obrigações fiscais e normativas, bem como fortalecendo a governança e a transparência na administração financeira. Entre as principais justificativas destacam-se:

- **Expertise Técnica:** A contabilidade pública requer conhecimentos específicos sobre o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), legislação fiscal e normativas do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO);
- **Cumprimento de Obrigações Legais:** Atendimento aos prazos e exigências legais, incluindo a elaboração de balancetes, relatórios fiscais e prestação de contas;
- **Transparência e Prestação de Contas:** Consolidação das informações financeiras no Portal da Transparência, garantindo amplo acesso à sociedade;
- **Eficiência Financeira:** Otimização do planejamento orçamentário, controle da execução orçamentária e assessoramento estratégico para tomada de decisões financeiras;

- **Atendimento às Normas Regulatórias:** Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e outras normativas aplicáveis à gestão pública.

3. Descrição das Necessidades

Os serviços a serem contratados incluem, mas não se limitam a:

- Elaboração e fechamento de balancetes mensais dos órgãos da administração direta e indireta;
- Envio dos balancetes mensais ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO);
- Elaboração e transmissão do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF);
- Publicação dos relatórios no Portal da Transparência do município;
- Elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA);
- Alimentação dos sistemas SIOPS e SIOPE com dados financeiros da saúde e da educação;
- Assessoramento para a realização de audiências públicas sobre metas fiscais e aplicação de recursos na saúde;
- Apoio na execução da Lei Orçamentária Anual e acompanhamento dos limites constitucionais de gastos com pessoal, saúde e educação;
- Assessoramento nas tomadas de decisão estratégicas para equilíbrio econômico e financeiro do município.

Os serviços serão realizados tanto presencialmente na sede da Prefeitura quanto remotamente, via telefone, e-mail e aplicativos de comunicação.

4. Especificações Técnicas

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Notória especialização:** Experiência comprovada em contabilidade pública municipal, com histórico de prestação de serviços para órgãos públicos;
- **Registro profissional:** Equipe técnica com registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade (CRC);
- **Capacidade técnica:** Comprovação da execução de serviços similares nos últimos cinco anos;
- **Regularidade fiscal e trabalhista:** Certidões negativas atualizadas que garantam a conformidade da empresa com as normas vigentes.

5. Estimativa de Custos

Com base na pesquisa de mercado e nos valores propostos, estima-se o custo global da contratação em **R\$ 347.520,00 (Trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)** para um período de 12 meses, contemplando:

- Prefeitura e FUNDEB: R\$ 205.800,00
- Fundo Municipal de Previdência Própria: R\$ 36.000,00
- FMAS e FMDCA: R\$ 42.000,00
- FMS: R\$ 66.120,00

O pagamento será realizado mensalmente, condicionado à apresentação do relatório de atividades, nota fiscal e comprovação de regularidade fiscal da contratada.

6. Fundamentação Legal

A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista:

- **A singularidade do serviço:** A natureza especializada dos serviços contábeis públicos, que exigem conhecimento técnico avançado e atendimento a normativas específicas;

- **A notória especialização da contratada:** Experiência comprovada da empresa no setor, conforme atestado de capacidade técnica.

7. Conclusão

Diante do exposto, a contratação da empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial é **essencial para garantir a eficiência, transparência e regularidade na gestão fiscal do município de Sítio d'Abadia**. Assim, considera-se justificável a continuidade do processo administrativo para a formalização do contrato.

Sítio d'Abadia-GO, 10 de janeiro de 2025.



MILLENA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração